



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5501 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016



"Concede Progressão de Nível a servidora efetiva DEVANILZA SANTIAGO DA SILVA, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, Sr. VALTER MIOTTO FERREIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica a servidora **DEVANILZA SANTIAGO DA SILVA**, RG nº 1465340-0 SSP/MT, e inscrita no CPF nº 972.049.351-87, efetiva no quadro de servidores do Município de Matupá, em 10 de Janeiro de 2013, no cargo de Agente de Serviços Públicos, elevando de **Classe A, Nível 01** para a **Classe A, Nível 02**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 01/02/2016

Lelia Laurada Silva
ASSESSORA EXECUTIVA
SEC. DE PLANEJAMENTO
PORT. 3945/2014